

PORTARIA N.º 0698, de 08 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 958170,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **RAILDA RODRIGUES DE LIMA**, cadastro n.º 72.306569-4, **ROSETELMA APARECIDA ARAÚJO**, cadastro n.º 72.313467-1, e **FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO**, cadastro n.º 72.362514-3, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar a denúncia realizada junto à Ouvidoria Geral do Estado, através da Manifestação n.º 1047564, referente à possível falta de assiduidade do servidor **IOLANDO BRITO FAGUNDES**, em conformidade com o que consta no Processo n.º 958170.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR